



## **JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024**

**Proc. Adm. nº 4148/2023**

**Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COBERTURA HOSPITALAR ESTÉRIL PARA LESÕES TISSULARES - SRP para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Após análise dos argumentos apresentados pela impugnante, HOMACC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – LTDA, bem como da legislação vigente, o setor técnico da secretaria requisitante resolve por DEFERIR o pedido de impugnação supracitado.

Desta forma, o Edital de Pregão Eletrônico nº 055/2024 será retificado e republicado, para promover os ajustes necessários, de modo a não restar divergências.

Considerando que o acolhimento da presente impugnação afetará a formulação das propostas, será publicada nos Diários Oficiais do Município nova data para a realização do certame.

Dessa forma, a modificação do Edital terá ampla divulgação, nos termos exigidos no artigo 55 § 1º da Lei 14.133/21.

É como decido.

Sumidouro, 21 de outubro de 2024.

***Maria Luiza Ferreira Barbosa***  
***Secretária Municipal de Saúde***